



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1587 de 28 de março de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1587 de 28/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LUCIANA GOMES FREIRE - ME
Processo: 2041/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviços
Valor: R\$ 7.750,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: TRIOGRAF PORTELENSE LTDA ME
Processo: 2004/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição e confecção de carimbos e refs.
Valor: R\$ 2.310,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MYCHELLE FERNANDES MANTUANO MELLO 14534962703
Processo: 2042/2013 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Colocação de janelas
Valor: R\$ 2.892,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1587 de 28/03/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CENTRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA ARTEIROS
Processo: 2036/2013 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Espetáculo teatral para apresentação na Festa do Doce 2013.
Valor: R\$ 6.750,00
Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - RJ
Processo: 0570/2013 – Sec. Municipal de Agricultura
Objeto: Pagamento de seguro obrigatório DPVAT
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
Processo: 0570/2013 – Sec. Municipal de Administração
Objeto: Curso de capacitação de servidores
Valor: R\$ 750,00
Fundamentação: Art.25, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1587 de 01/04/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS M.H SERRA DAS ARARAS LTDA - ME
Processo: 1911/2013 – Sec. Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico
Valor: R\$ 675,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

ATA do Fórum de Plenária de Eleição do Conselho Gestor do fundo Municipal de Habitação, do Conselho municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal Antidrogas.

No dia 05 de fevereiro de 2013 com início às 16:30 h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável à Praça Profº Cornélio Neto – nº 80 – Arcozelo - Paty do Alferes, foi realizado um Fórum para a escolha das entidades não governamentais que participarão dos seguintes Conselhos (Conselhos Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, 05 (cinco representantes) conforme Lei nº 1661 de 18 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 1684 de 08 de novembro de 2010, Conselho Municipal Antidrogas 02 (dois) representantes, conforme Lei nº 812 de 20 de dezembro de 2001, alterada pela lei nº 879 de 26 de setembro de 2002, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa 03 (três) representantes Conforme Lei nº 1502 de 23 de Junho de 2008. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho, Srª Deborah iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e ressaltando a importância da participação das Entidades não Governamentais nos Conselhos Municipais. Em seguida passou a palavra para a Assistente Social do CREAS – Daniela Guimarães L. Guedes que exibiu o filme da campanha Nacional, Embarque na Viagem, que o Governo Federal, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realiza pelo Fim da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, como forma de conscientizar a sociedade sobre a incidência dessa prática em todo o país. A campanha tem o objetivo de sensibilizar a população contra a violência doméstica e sexual cometida a crianças e adolescentes e sobre a importância de denunciar esses crimes. O Embarque na Viagem apoia e divulga a campanha “PROTEJA nossas Crianças e Adolescentes da Violência”. Proteger nossas meninas e meninos de todas as formas de violência é uma responsabilidade de todos! Fique atento, e em caso de violações, não desvie o olhar. Denuncie. A Assistente Social Daniela pede que divulguem a campanha, devido principalmente a proximidade do carnaval, e em caso de denúncia, procure o Conselho Tutelar ou Disque 100. Em seguida É O Regimento interno do Fórum que é aprovado pela plenária sem ressalvas, logo após ela fala aos presentes sobre o SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que é um sistema que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Município e em todo o país. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, e federais. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Sistema é composto pelo poder público e sociedade civil, que participam diretamente do processo de gestão compartilhada. Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O Suas engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades. A secretária Srª Deborah apresentou a funcionária que ficará responsável pela parte Administrativa dos Conselhos, que é a Vanessa Messias. Em seguida foram realizadas as orientações sobre a legalidade das Instituições e a participação ativa nas Reuniões dos Conselhos com participação na plenária das seguintes entidades, Associação de Moradores Jardim Arcozelo, Associação de Moradores de Palmares, Associação de Moradores UNIBAIRROS, Associação de Moradores do Campo Verde, Associação de Moradores de Rio Pardo, Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Igreja Adventista do Sétimo Dia de Arcozelo, Associação Carnavalesca Loka da Peruka. Adefimpa, Acampar, Amor e Vida (SASE). Os representantes escolhidos pela plenária são os seguintes:

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Titulares

- ✓ Associação de Moradores de Jardim Arcozelo
- ✓ Associação de Moradores de Palmares

Suplentes

- ✓ Associação UNIBAIRROS
- ✓ Associação de Moradores do Campo Verde
- ✓ Associação de Moradores do Rio Pardo

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Titulares

- ✓ Associação de Moradores de Palmares
- ✓ Associação ADEFIMPA
- ✓ Paróquia Nossa Senhora da Conceição
- ✓ Igreja Adventista do Sétimo Dia
- ✓ Associação Carnavalesca Louka da Peruca

Suplentes

- ✓ Adefimpa
- ✓ Associação de Moradores de Campo Verde

CONSELHO MUNICIPAL IDOSO

Titulares

- ✓ Paróquia Nossa Senhora da Conceição
- ✓ Igreja Adventista do Sétimo Dia
- ✓ AMA Palmares

Suplentes

- ✓ ADEFIMPA
- ✓ Associação Carnavalesca Louka da Peruca

Após votação, a Secretária de Ação Social encerrou o Fórum, convidando a todos a participarem de um coquetel, as 19:00hs. Eu, Vanessa dos Santos Messias, lavro e assino a presente ATA que após lida e aprovada, será assinada, por mim e a Secretária de Ação social, em anexo lista de presença.



Vanessa dos Santos Messias

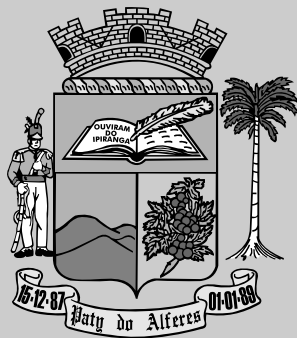
Administração dos Conselhos Vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Administração dos Conselhos Vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

Ouve o Conselho e recebe a instrução, para que sejas sábio nos dias que estão por vir.

(Proverbio de Salomão)



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONSELHOS	DATA DA 1ª REUNIÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1ª Terça-feira de Abril 02/04/2013 - 10:00hs
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2ª Quarta-feira de Abril 03/04/2013 - 10:00hs
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	2ª Quarta - feira de Abril - 10/04/2013 - 10:00hs
CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	3ª Terça-feira de Abril 16/04/2013 - 10:00hs
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3ª Quarta-feira de Abril 17/04/2013 - 10:00hs

Vanessa dos Santos Messias



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO**
ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.710.108,0	773.558,4	63.483.666,4	40.575.225,4	40.575.225,4	5.706.533,2	5.706.533,2	9,0	57.777.133,2
DESPESAS CORRENTES	52.497.890,1	403.663,2	52.901.553,3	40.470.953,8	40.470.953,8	5.691.722,9	5.691.722,9	10,8	47.209.830,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.057.306,6	-190.836,8	31.866.469,8	30.597.186,0	30.597.186,0	4.790.846,2	4.790.846,2	15,0	27.075.623,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.625,0	0,0	20.625,0	13.965,4	13.965,4	1.269,4	1.269,4	6,2	19.355,6
OUTRAS CORRENTES	20.419.958,5	594.500,0	21.014.458,5	9.859.782,4	9.859.782,4	899.607,3	899.607,3	4,3	20.114.851,2
DESPESAS DE CAPITAL	3.075.549,3	369.895,2	3.445.444,5	104.271,6	104.271,6	14.810,3	14.810,3	0,4	3.430.634,2
INVESTIMENTOS	3.036.024,3	369.895,2	3.405.919,5	79.257,0	79.257,0	12.539,8	12.539,8	0,4	3.393.379,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.525,0	0,0	39.525,0	25.014,6	25.014,6	2.270,5	2.270,5	5,7	37.254,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	588.618,6	0,0	588.618,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	588.618,6
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.548.050,0	0,0	6.548.050,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.548.050,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	64.986.058,0	791.195,2	65.777.253,2	42.815.175,4	42.815.175,4	6.110.269,0	6.110.269,0	9,3	59.666.984,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.986.058,0	791.195,2	65.777.253,2	42.815.175,4	42.815.175,4	6.110.269,0	6.110.269,0	9,3	59.666.984,2
SUPERÁVIT (XIII)							4.030.007,8		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	64.986.058,0	791.195,2	65.777.253,2	42.815.175,4	42.815.175,4	6.110.269,0	10.140.276,8		55.636.976,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2013 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	2.275.950,0	17.636,8	2.293.586,8	2.239.950,0	2.239.950,0	403.735,8	403.735,8	17,6	1.889.851,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.275.950,0	17.636,8	2.293.586,8	2.239.950,0	2.239.950,0	403.735,8	403.735,8	17,6	1.889.851,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.275.950,0	17.636,8	2.293.586,8	2.239.950,0	2.239.950,0	403.735,8	403.735,8	17,6	1.889.851,0

João de Pinho Fernandes Fonseca
Prefeito Municipal
Mat. 555/92

Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 555/92

João Carlos Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Contabilidade
Matrícula Nº 17.989
CPM Nº 15.154

Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor do Departamento de Administração
Fiscalidade
Mat. 30001 - ORÇAM. 134786



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	2.492.491,0	2.492.491,0	2.104.355,4	2.104.355,4	378.964,1	378.964,1	6,2	15,2	2.113.526,9
Ação Legislativa	2.492.491,0	2.492.491,0	2.104.355,4	2.104.355,4	378.964,1	378.964,1	6,2	15,2	2.113.526,9
Administração	12.803.000,8	12.817.800,8	11.365.965,0	11.365.965,0	1.560.559,9	1.560.559,9	25,5	12,2	11.257.240,9
Planejamento e Orçamento	26.500,0	26.500,0	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26.500,0
Administração Geral	11.235.650,8	11.210.450,8	10.128.218,5	10.128.218,5	1.431.140,1	1.431.140,1	23,4	12,8	9.779.310,6
Administração Financeira	1.078.950,0	1.078.950,0	1.008.950,0	1.008.950,0	127.673,1	127.673,1	2,1	11,8	951.276,9
Tecnologia da Informação	400.000,0	440.000,0	220.810,0	220.810,0	0,0	0,0	0,0	0,0	440.000,0
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Administração de Receitas	29.500,0	29.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.500,0
Serviços Urbanos	12.400,0	12.400,0	6.986,5	6.986,5	1.746,6	1.746,6	0,0	14,1	10.653,4
Assistência Social	1.948.716,0	1.948.716,0	1.067.704,3	1.067.704,3	184.913,9	184.913,9	3,0	9,5	1.763.802,1
Administração Geral	861.216,0	861.216,0	825.295,8	825.295,8	138.980,4	138.980,4	2,3	16,1	722.235,6
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	20.560,0	20.560,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.560,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	421.500,0	368.800,0	157.999,0	157.999,0	29.447,2	29.447,2	0,5	8,0	339.352,8
Assistência Comunitária	635.440,0	688.140,0	84.409,5	84.409,5	16.486,3	16.486,3	0,3	2,4	671.653,7
Previdência Social	9.404.000,0	9.386.363,2	1.974.447,2	1.974.447,2	281.592,2	281.592,2	4,6	3,0	9.104.771,0
Administração Geral	566.950,0	549.313,2	304.447,2	304.447,2	32.103,6	32.103,6	0,5	5,8	517.209,6
Previdência do Regime Estatutário	8.837.050,0	8.837.050,0	1.670.000,0	1.670.000,0	249.488,6	249.488,6	4,1	2,8	8.587.561,4
Saúde	14.778.943,6	14.855.743,6	10.965.148,8	10.965.148,8	1.694.704,2	1.694.704,2	27,7	11,4	13.161.039,4
Administração Geral	6.350.625,7	6.350.625,7	6.101.217,1	6.101.217,1	956.182,3	956.182,3	15,6	15,1	5.394.443,4
Atenção Básica	4.836.100,0	4.912.900,0	2.792.879,9	2.792.879,9	408.325,2	408.325,2	6,7	8,3	4.504.574,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.839.507,8	2.839.507,8	1.646.668,4	1.646.668,4	232.318,5	232.318,5	3,8	8,2	2.607.189,3
Suporte Profilático e Terapêutico	315.500,0	315.500,0	54.033,5	54.033,5	13.277,0	13.277,0	0,2	4,2	302.223,1
Vigilância Sanitária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Vigilância Epidemiológica	377.210,0	377.210,0	370.350,0	370.350,0	84.601,3	84.601,3	1,4	22,4	292.608,8
Educação	12.595.126,5	13.309.521,7	10.387.127,1	10.387.127,1	1.304.046,4	1.304.046,4	21,3	9,8	12.005.475,3
Ensino Fundamental	11.819.726,5	12.534.121,7	9.673.535,6	9.673.535,6	1.197.415,2	1.197.415,2	19,6	9,6	11.336.706,5
Educação Infantil	775.400,0	775.400,0	713.591,5	713.591,5	106.631,2	106.631,2	1,7	13,8	668.768,8
Cultura	232.800,0	232.800,0	166.050,0	166.050,0	16.681,9	16.681,9	0,3	7,2	216.118,1
Difusão Cultural	232.800,0	232.800,0	166.050,0	166.050,0	16.681,9	16.681,9	0,3	7,2	216.118,1
Urbanismo	2.204.640,7	2.204.640,7	1.087.950,0	1.087.950,0	92.439,1	92.439,1	1,5	4,2	2.112.201,5
Infra-estrutura Urbana	624.640,7	624.640,7	7.950,0	7.950,0	0,0	0,0	0,0	0,0	624.640,7
Serviços Urbanos	1.580.000,0	1.580.000,0	1.080.000,0	1.080.000,0	92.439,1	92.439,1	1,5	5,9	1.487.560,9
Saneamento	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Saneamento Básico Urbano	190.000,0	190.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	190.000,0
Gestão Ambiental	2.081.051,0	2.081.051,0	33.424,7	33.424,7	29.392,0	29.392,0	0,5	1,4	2.051.659,0
Infra-estrutura Urbana	1.683.350,0	1.683.350,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.683.350,0
Preservação e Conservação Ambiental	397.701,0	397.701,0	33.424,7	33.424,7	29.392,0	29.392,0	0,5	7,4	368.309,0
Ciência e Tecnologia	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Agricultura	1.211.439,0	1.211.439,0	653.376,7	653.376,7	61.547,6	61.547,6	1,0	5,1	1.149.891,5
Administração Geral	776.860,0	776.860,0	653.376,7	653.376,7	61.547,6	61.547,6	1,0	7,9	715.312,5
Promoção da Produção Vegetal	142.000,0	142.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	142.000,0
Defesa Sanitária Animal	81.600,0	81.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81.600,0
Abastecimento	100.979,0	100.979,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.979,0
Extensão Rural	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
Comércio e Serviços	1.541.870,0	1.541.870,0	375.856,2	375.856,2	65.638,6	65.638,6	1,1	4,3	1.476.231,5
Administração Geral	330.170,0	330.170,0	314.208,9	314.208,9	26.458,6	26.458,6	0,4	8,0	303.711,5
Infra-estrutura Urbana	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Turismo	1.191.700,0	1.191.700,0	61.647,3	61.647,3	39.180,0	39.180,0	0,6	3,3	1.152.520,0
Desporto e Lazer	486.740,0	486.740,0	354.820,0	354.820,0	32.513,5	32.513,5	0,5	6,7	454.226,5
Desporto Comunitário	486.740,0	486.740,0	354.820,0	354.820,0	32.513,5	32.513,5	0,5	6,7	454.226,5
Encargos especiais	135.671,0	135.671,0	39.000,0	39.000,0	3.539,9	3.539,9	0,1	2,6	132.131,1
Serviço da Dívida Interna	60.150,0	60.150,0	39.000,0	39.000,0	3.539,9	3.539,9	0,1	5,9	56.610,1
Outros Encargos Especiais	75.521,0	75.521,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.521,0
Reserva de Contingência	588.618,6	588.618,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	588.618,6
Reserva de Contingência	588.618,6	588.618,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	588.618,6
TOTAL (I)	62.710.108,0	63.483.666,4	40.575.225,4	40.575.225,4	5.706.533,1	5.706.533,1	100,0	9,0	57.777.133,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	30.000,0	30.000,0	29.000,0	29.000,0	5.651,1	5.651,1	0,1	18,8	24.348,9
Ação Legislativa	30.000,0	30.000,0	29.000,0	29.000,0	5.651,1	5.651,1	0,1	18,8	24.348,9
Administração	584.500,0	584.500,0	584.500,0	584.500,0	106.546,8	106.546,8	1,7	18,2	477.953,2
Administração Geral	525.700,0	525.700,0	525.700,0	525.700,0	95.947,2	95.947,2	1,6	18,3	429.752,8
Administração Financeira	58.800,0	58.800,0	58.800,0	58.800,0	10.599,5	10.599,5	0,2	18,0	48.200,5
Assistência Social	31.300,0	31.300,0	31.300,0	31.300,0	7.295,4	7.295,4	0,1	23,3	24.004,6
Administração Geral	31.300,0	31.300,0	31.300,0	31.300,0	7.295,4	7.295,4	0,1	23,3	24.004,6
Previdência Social	0,0	17.636,8	15.000,0	15.000,0	2.213,4	2.213,4	0,0	12,5	15.423,4
Administração Geral	0,0	17.636,8	15.000,0	15.000,0	2.213,4	2.213,4	0,0	12,5	15.423,4

Manoel de Almeida Fernandes Passos
Presidente Municipal
Mat. 895/02

Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Tributação, Orçamento e Contas
Mat. 858/02

João Carlos Soares de Carvalho
Assessor Especial de Contabilidade
Mat. 811/08
CERJ 151194

Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Planejamento e Administração
Mat. 80001 - CERJ 151194



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	602.300,0	602.300,0	602.300,0	602.300,0	116.202,2	116.202,2	1,9	19,3	486.097,8
Administração Geral	530.000,0	530.000,0	530.000,0	530.000,0	102.644,5	102.644,5	1,7	19,4	427.355,5
Atenção Básica	59.300,0	59.300,0	59.300,0	59.300,0	12.672,0	12.672,0	0,2	21,4	46.628,0
Vigilância Epidemiológica	13.000,0	13.000,0	13.000,0	13.000,0	885,7	885,7	0,0	6,8	12.114,3
Educação	970.850,0	970.850,0	920.850,0	920.850,0	155.366,2	155.366,2	2,5	16,0	815.483,9
Ensino Fundamental	900.200,0	900.200,0	850.200,0	850.200,0	142.240,3	142.240,3	2,3	15,8	757.959,8
Educação Infantil	70.650,0	70.650,0	70.650,0	70.650,0	13.125,9	13.125,9	0,2	18,6	57.524,1
Cultura	7.900,0	7.900,0	7.900,0	7.900,0	1.580,9	1.580,9	0,0	20,0	6.319,1
Difusão Cultural	7.900,0	7.900,0	7.900,0	7.900,0	1.580,9	1.580,9	0,0	20,0	6.319,1
Agricultura	25.600,0	25.600,0	25.600,0	25.600,0	4.621,5	4.621,5	0,1	18,1	20.978,5
Administração Geral	25.600,0	25.600,0	25.600,0	25.600,0	4.621,5	4.621,5	0,1	18,1	20.978,5
Comércio e Serviços	1.250,0	1.250,0	1.250,0	1.250,0	103,0	103,0	0,0	8,2	1.147,1
Administração Geral	1.250,0	1.250,0	1.250,0	1.250,0	103,0	103,0	0,0	8,2	1.147,1
Desporto e Lazer	22.250,0	22.250,0	22.250,0	22.250,0	4.155,5	4.155,5	0,1	18,7	18.094,5
Desporto Comunitário	22.250,0	22.250,0	22.250,0	22.250,0	4.155,5	4.155,5	0,1	18,7	18.094,5
TOTAL (II)	2.275.950,0	2.293.586,8	2.239.950,0	2.239.950,0	403.735,8	403.735,8	100,0	17,6	1.889.851,0
TOTAL (III) = (I + II)	64.986.058,0	65.777.253,2	42.815.175,4	42.815.175,4	6.110.269,0	6.110.269,0	100,0	9,3	59.666.984,2

FONTE:



LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(b/a)
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.856.378,0	3.856.378,0	336.577,4	336.577,4	8,73
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.189.778,0	2.189.778,0	126.776,1	126.776,1	5,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.449.278,0	1.449.278,0	5.596,8	5.596,8	0,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	730.000,0	730.000,0	120.968,7	120.968,7	16,57
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,0	500,0	210,6	210,6	42,12
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	64.358,8	64.358,8	21,45
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	64.358,8	64.358,8	21,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	856.600,0	856.600,0	76.792,2	76.792,2	8,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,0	820.000,0	74.374,9	74.374,9	9,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.100,0	2.100,0	86,1	86,1	4,10
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	2.331,2	2.331,2	6,86
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	68.650,3	68.650,3	13,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	68.650,3	68.650,3	13,46
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.382.000,0	29.382.000,0	5.681.196,1	5.681.196,1	19,34
2.1-Cota-Parte FPM	12.800.000,0	12.800.000,0	2.466.050,5	2.466.050,5	19,27
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.800.000,0	12.800.000,0	2.466.050,5	2.466.050,5	19,27
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	15.000.000,0	15.000.000,0	2.687.522,7	2.687.522,7	17,92
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,0	500.000,0	92.831,5	92.831,5	18,57
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,0	12.000,0	397,1	397,1	3,31
2.6-Cota-Parte IPVA	1.000.000,0	1.000.000,0	434.394,3	434.394,3	43,44
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.238.378,0	33.238.378,0	6.017.773,5	6.017.773,5	18,10





MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	3.918,8	3.918,8	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.558.000,0	2.272.395,2	1.022.056,9	1.022.056,9	44,98
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.200.000,0	1.200.000,0	307.661,7	307.661,7	25,64
5.2-Outras Transferências do FNDE	358.000,0	1.072.395,2	714.395,2	714.395,2	66,62
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.558.000,0	2.272.395,2	1.025.975,7	1.025.975,7	45,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.556.400,0	5.556.400,0	1.812.645,0	1.812.645,0	32,62
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,0	2.360.000,0	1.124.076,7	1.124.076,7	47,63
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.880.000,0	2.880.000,0	583.043,9	583.043,9	20,24
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,0	100.000,0	18.566,3	18.566,3	18,57
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,0	2.400,0	79,4	79,4	3,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,0	200.000,0	86.878,7	86.878,7	43,44
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.760.343,6	1.760.343,6	22,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.759.591,3	1.759.591,3	21,99
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	752,3	752,3	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.443.600,0	2.443.600,0	-53.053,7	-53.053,7	-2,17

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.627.450,0	7.627.450,0	1.152.624,5	1.152.624,5	15,11
13.1-Com Educação Infantil	774.150,0	774.150,0	118.900,7	118.900,7	15,36
13.2-Com Ensino Fundamental	6.853.300,0	6.853.300,0	1.033.723,8	1.033.723,8	15,08
14-OUTRAS DESPESAS	372.550,0	372.550,0	33.135,6	33.135,6	8,89
14.1-Com Educação Infantil	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	368.550,0	368.550,0	33.135,6	33.135,6	8,99
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.000.000,0	8.000.000,0	1.185.760,1	1.185.760,1	14,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	65,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00


Manoel Fernando Passos
Presidente Municipal
Mat. 595/02


Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Fazenda,
Tribunamento, Orçamento e Controladoria
Mat. 555/02


João Carlos Soares de Carvalho
Assessor Especializado em Contabilidade
Mat. 17709
CPM 10.7154


Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor do Estado de Contabilidade
Fiscalidade
Mat. 30001 - CPIC 194789

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	8.309.594,5	8.309.594,5	1.504.443,4	1.504.443,4	18,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x 100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	798.150,0	798.150,0	119.757,1	119.757,1	15,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	778.150,0	778.150,0	118.900,7	118.900,7	15,28
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,0	20.000,0	856,4	856,4	4,28
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.384.390,0	10.284.390,0	1.330.722,7	1.330.722,7	12,94
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.221.850,0	7.221.850,0	1.066.859,4	1.066.859,4	14,77
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.162.540,0	3.062.540,0	263.863,3	263.863,3	8,62
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	11.182.540,0	11.082.540,0	1.450.479,8	1.450.479,8	13,09
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-53.053,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					752,30
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)					-52.301,40
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37					1.502.781,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					24,97
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1 00
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,0	1.200.000,0	3.937,5	3.937,5	0,33
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	856.695,2	856.695,2	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	2.056.695,2	2.056.695,2	3.937,5	3.937,5	0,19
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.239.235,2	13.139.235,2	1.454.417,3	1.454.417,3	11,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2013 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					9.557,50
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.759.591,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					752,30
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.769.901,10

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	264.719,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	263.863,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	856,40
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.812.645,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.077.364,70

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	34,52
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	65,51

Manoel de Almeida Fernandes Passos
Prefeito Municipal
Mat. 855/92

Sérgio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Educação
Teresopolis, Município de Paty do Alferes
Mat. 855/92

João Carlos Soares de Carvalho
Assessor Especial de Contabilidade
Mat. 8117/09
C/CRJ 10704

Cláudio Luiz da Silva Lima
Assessor de Controle de Arrecadação
Fiscal
Mat. 30001 - CNPJ 034730

DECRETO N.º 3.724 DE 28 DE MARÇO DE 2013

LEI N.º 1920 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.920 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

FONTE = 011 R\$ 85.000,00 (ICMS ECOLÓGICO)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.011 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	85.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	85.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3.725 DE 28 DE MARÇO DE 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.921 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 047 R\$ 46.400,00 (QUALIFAR)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.10.301.4036.2184 – Programa Qualifar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.047 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30.047 – Material de Consumo	R\$	13.400,00
4.4.90.52.047 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 992-000096240058

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 46.400,00	Financeiro	R\$ 0,00
Disponibilidades	R\$ 46.400,00	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 46.400,00
Total	R\$ 46.400,00	Total	R\$ 46.400,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

FONTE = 011 R\$ 85.000,00 (ICMS ECOLÓGICO)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.011 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	85.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	85.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de MARÇO de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

LEI N.º 1921 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, O VALOR DE R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 46.400,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

FONTE = 047 R\$ 46.400,00 (QUALIFAR)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.10.301.4036.2184 – Programa Qualifar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.047 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30.047 – Material de Consumo	R\$	13.400,00
4.4.90.52.047 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 992-000096240058

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	R\$ 46.400,00	Financeiro	R\$ 0,00
Disponibilidades	R\$ 46.400,00	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 46.400,00
Total	R\$ 46.400,00	Total	R\$ 46.400,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de MARÇO de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

P O R T A R I A N º 261/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1900 de 01/02/2013 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **KELLY CRISTINA TASHIMA**, matrícula nº 748/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, Símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL